PROJETO DE LEI N. º /2016

Altera a denominação da rua que menciona para Bethania Batista Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua D, situada no Bairro Loteamento Rio Preto entre a Rua Maria Luiza da Silva e Rua José Marciano Pinto nesta cidade de Unaí (MG), para Bethania Batista Martins Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Primeiro Secretário
Líder do PMDB
Presidente das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação e de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Bethania Batista Martins Teixeira a Rua ´´D``, situada no Bairro Loteamento Rio Preto.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 17 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Primeiro Secretário
Líder do PMDB
Presidente das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação e de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.